



PORTARIA Nº 1144/2014

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **VILMA FAVORETO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 20 de janeiro de 2014, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **VILMA FAVORETO**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 4.912.144-0-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 769.435.859-91, nomeada em 09 de fevereiro de 2001, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 554/2014.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de março de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 21 / MARÇO / 2014
DE Nº 10.026
UBUARAMA, 21 / 03 / 2014
Cui Garymink
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS